IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
CNPJ 51.274.850/0001-19
Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS
ADITAMENTO 001/2021 - De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Com um quadro de 72 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a outubro deste exercício de 2020 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	TOTAL
Convênios	33	128	184	1	346
Particulares	58	24	126	0	208
SUS	118	721	161	9	1009
TOTAL	**209**	**873**	**471**	**10**	**1563**

INDICADORES HOSPITALARES

Especialidade	Quantidade de Paciente/Dia	Taxa Média de Permanência
Cirurgia Geral	592	2,83

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Clínica Médica	3886	4,48
Obstetrícia	1423	3,03
Pediatria	32	3,20
TOTAL	5933	**3,82**

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II -INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNESS:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP	
CEP: 17.890-000	**DDD/Telefone:** (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 40.733-X	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI	
CPF: 389.827.571-04	**RG / Órgão Fiscalizador:** 1006998 / PM-DF
Cargo: Provedor	**Função:** Provedor
Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro	
Cidade: Junqueirópolis	**UF:** SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 99661-1246

III – OBJETO

O objeto deste plano é o gerenciamento do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis, destinando-se ao pronto atendimento à população.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Recursos Humanos: manutenção do quadro de médicos plantonistas por período de 24 (vinte e quatro horas), bem como pagamento dos respectivos plantões, a contração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços objeto do convenio, excluído pessoal fornecido pela Prefeitura, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;

Utilidades Públicas: Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

Material de consumo: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

b) OBJETIVO

Operacionalização do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis, de acordo com a Lei Municipal específica.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis, conforme autoriza a Lei Municipal específica.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

INDICADORES	Meta 2021
Atender 100% das urgências e emergências originadas por demanda espontânea ou referenciada.	6.000
Diminuir em 20% os atendimentos ambulatoriais, sem risco de vida, através da utilização de critérios de classificação de risco.	18.000

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas esperadas com este plano são a manutenção de ações de educação permanente, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS - 2021
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	• Manter as reuniões de equipe bimensal com elaboração de SAE e favorecimento da organização do processo de trabalho; • Favorecer a participação dos profissionais em congressos, reuniões, oficinas, capacitações, semi-	95,00%

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

	nários, etc...	

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendimento da população local por profissionais de saúde	Janeiro a Dezembro de 2021	R$ 1.779.000,00
Total			**R$ 1.779.000,00**

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO **Utilização de recursos para a operacionalização do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis**	VALOR	%
1	Recursos Humanos	R$ 1.741.107,30	97,87%
2	Utilidades Públicas	R$ 12.986,70	0,73%
3	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R$ 24.906,00	1,40%
	TOTAL	**R$ 1.779.000,00**	**100%**

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
2	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
3	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
4	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
5	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
6	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
7	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
8	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
9	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
10	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
11	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 142.000,00
12	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 217.000,00

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Total	**R$ 0,00**	**R$ 1.779.000,00**

V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2021.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2021.

Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

Antonio Márcio Minini
Assinatura do responsável
pela Entidade

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Convênio 004/2021 – Pronto Socorro Municipal, Lei 3.396/2021

Justificativa do Aditamento 001/2021

Pelo presente justificamos a necessidade de aditamento do valor do convênio supracitado tendo em vista que, o recurso autorizado pela lei 3.396/2021 não será suficiente para pagamento das despesas previstas até o encerramento do exercício de 2021, conforme segue abaixo.

Previsão de repasse conforme Convênio	R$ 1.704.000,00
Previsão de despesas até o final do exercício	R$ 1.779.000,00
Previsão de Déficit (Média)	-R$ 75.000,00

O aditamento do ajuste deve-se em virtude do encerramento do exercício ao qual estão se ajustando as prestações de contas pelo regime de competência onde as despesas são incorridas no mesmo período a que se referem; desta forma estarão sendo pagas todas as despesas no presente exercício de 2021 como Pessoal e Reflexos, Prestadores de Serviços e respectivos encargos; e também aos ônus referente a reajustes salariais acima dos índices previstos no Plano de Trabalho Inicial.

Segue anexo à presente, relatório com os custos apurados no período de janeiro a outubro/2021, e previsão dos custos para novembro e dezembro/2021.

Junqueirópolis, 22 de novembro de 2021.

Irm. da Sta Casa de Mis. de Junqueirópolis
Valcir Dourado - Administrador
RG: 15.463.817-1 CPF: 058.785.558-40

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueiropolis
Antonio Márcio Minini
Provedor – CPF 389.827.571-04